DECRETONº15.154/22

Institui a Comissão de Seleção das Parcerias a serem firmadas pelo Município de Divinópolis por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com organizações da sociedade civil.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Federal nº 13.019/14 e a necessidade de firmar termos de fomento e de colaboração visando ações e atividades voltadas ao interesse público, em regime de parceria do Município com organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com competência para o processamento e julgamento dechamamento público,respeitadas as condições e critérios de seleção estabelecidos no respectivo edital, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade, conforme o caso.

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Rinaldo Silva Gontijo;

II –Peter Araújo Kratochwill;

III - Aline Michel Gonçalves;

IV - Alex de Oliveira;

V –Weslley Marcelo de Oliveira.

Parágrafo único: Os membros ora nomeados desempenharão suas funções para fins da Comissão instituída por este Decreto sem prejuízo das funções afetas aos cargos de origem, sob natureza de serviço de relevante interesse público e idependente do recebmento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis,30de junho de 2022.

GleidsonGontijodeAzevedo
PrefeitoMunicipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
SecretáriaMunicipaldeGoverno

Diniz Borges Filho
Secretário Municipal de Esportes e Juventude interino

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município